

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 07.24.10.10.001-PA

JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sr(a). **JOSE INACIO DA SILVA PARENTE** – Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo de Adesão a Ata Registro de Preços, tombado sob o nº **07.24.10.10.001-PA**, e vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO** para Adesão a Ata de Registro de Preços nº **05/2024**, gerenciada pela SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DE PALMÁCIA/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ITAITINGA/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, estabelecida na cidade de Fortaleza/CE, na avenida Washington Soares nº 3663, sala 1416, torre 2, bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, representado pelo o Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, CPF. 917.894.273-04, no valor Valor Global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob o código: 07.01.15.122.0251.2.012.0000, Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados.

Considerando objeto a ser licitado, pelas suas características e com base na descrição da necessidade da contratação acima mencionadas, a escolha pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela necessidade urgente de entrega dos materiais essenciais a continuidade dos serviços de INFRAESTRUTURA, com intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o pregão em epígrafe.

Foi realizada pesquisa de preços, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de

preços do Órgão Gerenciador é vantajosa para esta Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que esta Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Administração adquire um produto já aceito por outro órgão contratante, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Administração, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda.

Diante disso, com fulcro no art. 86 § 2º e Incisos I, II e III da NLLC nº 14.133/21 e Decreto nº 11.462/23, o modo escolhido para a aquisição, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº **07.24.10.10.001-PA**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

Publique-se.

Itaitinga/CE, 14 de outubro de 2024.



JOSE INACIO DA SILVA PARENTE
Secretaria de INFRAESTRUTURA